

Ata da 122^a Sessão Ordinária da 17^a Legislatura da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT.

Aos 15 (quinze) dias, do mês de fevereiro, do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), às 20:00 horas, em sede própria, reuniram-se os Vereadores, a Vereadora desta Casa de Leis para mais uma Sessão Ordinária, sob a responsabilidade do Vereador Miguel Moreira da Silva – Presidente eleito, secretariado pelo também Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto (Kiko) – 1º Secretário da Mesa. Observadas as exigências regimentais, constatou-se “quorum” suficiente, momento em que o Sr. Presidente pronunciou a seguinte frase: - Sob a proteção de Deus e em nome do povo barragarcense, declaro aberto os trabalhos. Após a execução de um trecho Bíblico e do Hino de Barra do Garças mostrando imagens da cidade, o Sr. Presidente cumprimentou a todos e passou a palavra ao 1º Secretário para leitura das correspondências recebidas e expedidas. Iniciou-se lendo as leis sancionadas: Lei nº 3.709 de 19 de janeiro de 2016, “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências”; Lei nº 3.719 de 19 de janeiro de 2016, que “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências”; Lei nº 3.712 de 01 de fevereiro de fevereiro de 2016 “Dispõe sobre a comercialização e consumo de bebidas alcoólicas fermentadas nos estádios de futebol localizados no Município de Barra do Garças”; Lei nº 3.713 de 01 de fevereiro de 2016, “Estabelece normas quanto à adequação dos estabelecimentos comerciais, no que se refere à acessibilidade e dá outras providências”; Lei nº 3.714 de 01 de fevereiro de 2016, “Altera o Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.303/2001, de 23 de março de 2001”; Lei nº 3.715 de 04 de fevereiro de 2016, “Dispõe sobre a locação de imóvel à entidade que menciona”; Lei Complementar nº 179 de 01 de fevereiro de 2016, “Altera a Lei Complementar nº 127/10, de 28 de abril de 2010”; Decreto nº 3.729 de 15 de janeiro de 2016, “Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê de Investimento do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Barra do Garças/MT. BARRA – PREVI, e dá outras providências”; Decreto nº 3.732 de 01 de fevereiro de 2016, “Dispõe sobre declaração de ponto facultativo nas repartições públicas municipais”; Decreto nº 3.733 de 01 de fevereiro de 2016, “Dispõe sobre delegação de competência para a função que menciona”; Decreto nº 3.734 de 01 de fevereiro de 2016, “Dispõe sobre delegação de competência para a função que menciona”; Decreto nº 3.736 de 05 de fevereiro de 2016, “Dá nova redação aos Artigos 5º e 6º do Decreto nº 3.665, de 24.06.2015, que dispõe sobre aprovação do Loteamento Residencial Park Águas”. Demais correspondências recebidas: ofícios nº 543, 028/16 do Sr. José Jacob Sobrinho Filho – Secretário Chefe de Gabinete; ofício nº 022/16 do Deputado Fabio Garcia; ofício nº 001/16 do Secretario Municipal Vilmondes Tomain; ofício nº 137/16 do Sr. Marcelo Francisquelli – Secretário Municipal de Administração; ofícios nº 006, 001/16 da

Sra. Viviane Sales Carvalho – Secretária Municipal de Finanças; ofício nº 3-0394 da Caixa Econômica Federal; ofício nº 400/15 da ABRACAM; ofício nº 228/15 do Sr. Jailton Pereira de Abreu – Diretor do Pronto Socorro; ofício nº 004/2016 da Prefeitura Municipal de Barra do Garças; ofício nº 010/2016 da Daniela Reis – Coordenadora de Saúde Integral; ofício nº 042/16 da Secretaria Municipal de Saúde. Correspondências expedidas: ofícios nº 001 à 025/2016 encaminhando cópia de matérias aprovadas. Ofício nº 009/15 ao Prefeito Roberto Farias - BG. Plenário emprestado ao Vereador Weliton Andrade (Mandioquinha). 10 (dez) cartas expedidas. Terminada a leitura das correspondências recebidas e expedidas, estas que permanecerão em arquivo à disposição dos nobres Vereadores. No Grande Expediente falou o Sr. Diego Rafael Dal Magro – Gerente de Operações da Águas de Barra do Garças, que cumprimentou a todos. Nesse instante o Vereador Kiko disse que houve uma mudança do contrato quando a Águas de Barra do Garças assumiu a água. Em 2003 houve muitos problemas quando o manancial foi vendido, na época por três milhões e valia cem mil, até hoje tem processo na justiça. A água era do Município. No final de 2012 a empresa águas de Barra do Garças assumiu a distribuição de água em nossa cidade, isso gerou alguns problemas, a empresa tem uma taxa de quase quatrocentos reais quando o esgoto é instalado. Desde 2013 as pessoas gastam três metros cúbicos e pagam dez que é a taxa mínima. Em frente de sua casa tem um buraco, cavalete há dois meses. Os canos são finos há muita reclamação. Pagam um serviço caro e precisam de uma contrapartida de qualidade. O contrato é até 2030, leu o contrato entre a empresa, o Ministério Público, mas essa discussão não passou pela Câmara Municipal para que discutissem a qualidade do serviço e que as taxas fossem condizentes com o poder aquisitivo da população. Voltando a falar o Sr. Diego explicou que, quanto as metas contratuais o contrato é um edital montado pelo Executivo e aprovado por esta Casa de Leis, desde 2003 é o contrato que está vigente, não houve uma troca de razão social, apenas mudou os acionistas. Nisso teve o TAC que reafirmou as Metas do contrato, que tem multas se não cumprirem. Uma Meta é chegar há 70% de cobertura de rede de esgoto, isso foi cumprido no final de 2015. O indicador de Barra do Garças é 70%, acima da média nacional que é 35%. Os indicadores analisados em Barra do Garças foram três e ficaram em 8º lugar melhor do país. Dos três indicadores, dois foram sobre prestação de serviço. Todos os valores cobrados, a estrutura tarifaria foi estipulada no edital, inclusive a taxa mínima. A ligação de esgoto também está dentro da estrutura tarifaria, não podem mudar, mas as facilidades foram criadas, como parcelar em até 12 (doze) vezes. O Sr. Diego falou também sobre os projetos sócio educativos, projeto saúde nota dez, todos os projetos voltados para saneamento e meio ambiente. Explicou que a ligação de esgoto chegou a 70%, que havia pouca cobertura de esgoto. Falou também sobre a qualidade da recuperação do asfalto, e no inicio tiveram problemas com a empresa prestadora, mas já foi solucionado. Fazer a rede de esgoto depois do asfalto causa problemas mas o asfalto foi bem recuperado, se tiver reclamação irão revisar e fazer o asfalto a contento. A seguir o Vereador Weliton

(Mandioquinha) perguntou qual o critério usado para saber que em Barra do Garças já tem 70% de rede de esgoto. O Sr. Diego explicou que é o critério do Sistema Nacional de Informação e Saneamento. O Vereador Dr. Paulo Raye perguntou sobre a analise da água. O Sr. Diego explicou que quanto a qualidade da água seguem a normativa do Ministério da Saúde, as analises mensais e semestrais são feito fora, as semanais são feitas aqui. O Vereador Dr. Paulo Raye disse que o morador não deveria pagar a rede e pagou R\$ 800,00 (oitocentos reais) para a rede chegar em sua casa, é medico e pode pagar, mas tem pessoas sem condições. Falou da compactação do solo em lugares com declínio, os buracos estão sendo tampados sem compactação, isso nas chuvas compromete toda a estrutura do asfalto. O Sr. Diego disse que é trabalho da empreiteira fazer a compactação bem feita, com base. A cobrança da extensão de rede esta no contrato. O Vereador Cel. Barbosa disse ter feito um projeto sobre o código de barra e outro sobre a mudança da data de vencimento. O Sr. Diego explicou que investiram e instalaram um sistema com tecnologia onde se faz a leitura e a conta sai na hora, mas podem olhar pontualmente as datas de vencimento e resolver caso a caso. O Vereador José Maria falou sobre a tarifa de re-ligação da água e disse que as pessoas não conseguem pagar nem a conta de água, como irão pagar a re-ligação, solicita que esta taxa de re-ligação seja extinta. Outra coisa é a situação das pessoas que trabalhavam na empresa e foram demitidos. O Sr. Diego explicou que não tem o poder de alterar qualquer tabela de serviço, as tarifas foram apresentadas no edital do contrato. A empresa Águas de Barra do Garças fez investimentos de trinta milhões. Os contratos de concessão são com investimentos altos nos primeiros quinze anos. Quando se fala em reduzir ou eliminar taxas de re-ligação, isso tem que ser com determinação do contratante, mas isso gera um desequilíbrio de contrato. Se reduzir para atender uma demanda é preciso equilibrar em outra parte. Não é a empresa que estipula os valores, isso foi estipulado no contrato. A taxa de re-ligação é uma penalização para quem não paga em dia. O Vereador José Maria disse registrar sua indignação, se a pessoa tem baixa renda como irá pagar a taxa de re-ligação. O Sr. Diego explicou que a empresa não tem essa autoridade, a decisão tem que ser dos dois lados, já houve a redução que era R\$ 40,00 (quarenta reais) e passou para R\$ 20,00 (vinte e cinco reais). O Vereador Weliton (Mandioquinha) explicou ter feito um projeto para que os bairros novos tenham a canalização da água, toda estrutura antes do asfalto para não se cortar o asfalto posteriormente. O Vereador Dr. Joãozinho explicou que infelizmente não existe almoço de graça, os beneficiários do serviço que ganham. Quanto a coleta e ampliação do esgoto, é uma coisa muito boa mas lhe preocupa porque o direcionamento do esgoto é todo para o Bairro Anchieta. Pergunta se existe um estudo para se criar um novo local para receber esse esgoto. Aprovaram aqui uma tarifa social para que algumas famílias fossem beneficiadas, quantas famílias são beneficiadas com esta tarifa social. Ficaram feliz com a ampliação do esgoto mas há um custo muito alto, quer saber se há um cronograma para que as famílias dos bairros Vila Maria, São José tenham rede de esgoto. O Sr. Diego explicou que hoje

4

são duas estação de tratamento, uma no Anchieta e outra no Ouro Fino. Há estudo de acompanhamento de capacitação. A estação do Anchieta foi reformada, foi feito investimento alto para expandir de 50% para 70% de esgoto. Futuramente pode ter outras estações de tratamento mas tem que caber dentro do plano de investimento do contrato, e se apresentar alternativas, hoje tem mais de 100 (cem) famílias cadastradas dentro da tarifa social, caso os Vereadores identifiquem famílias dentro dos critérios encaminhem para a empresa. Expansão de rede hoje tem 70% e até 2033 irão chegar a 95 % de cobertura, tudo está amarrado no contrato anterior. Quanto aos bairros existe cronograma para ser seguido, estão sempre dispostos a discutir, mas claro não influenciando nas metas de investimentos e já está previsto expansão no bairro São João. A água pluvial é responsabilidade do Município. O Vereador Dr. Joãozinho disse que no Carvalho I e II terão mais 600 (seiscentas) famílias existe previsão para não faltar água neste local. O Sr. Presidente explicou que serão mais 1450 (um mil quatrocentos e cinqüenta) famílias. O Sr. Diego explicou que a empresa está implantando uma nova estação, aumentando a captação de água suficiente para atender o crescimento de Barra do Garças. O Vereador Dr. Joãozinho sugeriu que a empresa disponibilizasse um site. O Sr. Diego explicou que já tem, falta divulgar. O Vereador Julio César falou sobre o investimento de trinta milhões, mas gostaria de saber quanto foi arrecadado até agora. Quem está apagando a conta, é a população, em sua casa pagava R\$ 30,00 (trinta reais) da tarifa de água e agora paga R\$ 160,00 (cento e sessenta reais). O Prefeito prometeu devolver a água ao Município. O Sr. Diego explicou que os investimentos previstos no contrato tem a receita a ser equilibrada, não é a empresa que determina a tarifa, as alterações foram a inflação, o balanço da empresa é publicado, mas podem disponibilizar essas informações e falar com mais previsão. Os contratos são longos de 30 (trinta) anos porque os investimentos são altos, tem que ter equilíbrio. O Vereador Julio César disse que melhorou bastante quanto a questão de rede de esgoto, o empresário tem que arrecadar mas o Prefeito deveria ter revisto, ele simplesmente assinou. A seguir o Sr. Diego explicou sobre débito automático. O Vereador Kiko disse que há melhorias com a rede de esgoto, mas que tenham capacidade de pensar a concessão é um serviço a população, é um serviço público ninguém pode perder e ninguém pode ganhar muito. Então o Sr. Diego agradeceu e colocou-se a disposição dizendo que a prática da empresa é estar aberto atendendo a todos. O Sr. Presidente agradeceu o Sr. Diego e dando continuidade aos trabalhos iniciou a Ordem do Dia e o 1º Secretário efetuou a leitura dos seguintes projetos: Projeto de Resolução nº 002/2016, de 03 de fevereiro de 2016, de autoria do Vereador José Maria Alves Filho – PTB, que “Outorga Título de Cidadania Barragarcense” – Ao Sr. Marozan Dias da Silva. Lido, foi o projeto encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Projeto de Lei nº 003/2016, de 05 de fevereiro de 2016, de autoria do Vereador Valdemir Benedito Barbosa – PSD, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação dos freqüentadores de casas noturnas localizadas na cidade de Barra do Garças e dá outras providências”. Lido, foi o projeto inseminado à Comissão de

An 7

9/1

5

Constituição, Justiça e Redação. Decreto nº 3.731/2016, de 01 de fevereiro de 2016, de autoria da Prefeitura Municipal, que “Dispõe sobre Cessão de servidora Municipal ao órgão que menciona”. Lido, foi o Decreto encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e à Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social. Projeto de Lei Complementar nº 001/2016, de 15 de fevereiro de 2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera a Lei Complementar nº 084, de 01 de abril de 2005 e a Lei Complementar nº 088, de 11 de novembro de 2005 que dispõe sobre a estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo e dá outras providências”. Lido, foi o projeto enviado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e à Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social. Projeto de Lei nº 005/2016, de 15 de fevereiro de 2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros à entidade que menciona”. Lido foi o projeto enviado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, à Comissão de Economia e Finanças e à Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social. Projeto de Lei nº 006/2016, de 15 de fevereiro de 2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera dispositivo da Lei nº 1.352 de 12 de dezembro de 1990”. Lido, foi o projeto encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Na sequência o Sr. Presidente colocou em discussão o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, ao Projeto de Lei nº 002/2016 de 28 de janeiro de 2016, de autoria do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto - PT (Kiko), “Disponibiliza listagem diária contendo os nomes, especialidade e horários de trabalhos dos profissionais de saúde em atuação nos postos de saúde e Pronto Socorro Municipal da rede municipal de saúde da cidade de Barra do Garças”. Após votação, os pareceres foram aprovados. O mesmo ocorreu com o mérito do projeto que após votação também recebeu aprovação unânime. Registra-se que o autor da matéria explicou o projeto e o Vereador Dr. Paulo Raye disse que dá trabalho fazer esta lista mas irá votar a favor. Leitura das Indicações, Moções e Requerimentos. Requerimento nº 005/2016 do Vereador Julio César Gomes dos Santos – PSDB, ao Secretário Municipal de Saúde, com cópia ao Ministério Público; Requerimentos nº 006, 007/2016 do mesmo Vereador, ao Prefeito Municipal; Requerimento nº 008/2016 do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto – PT, (Kiko) ao Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração; Indicações nº 047, 045, 041/2016 do mesmo Vereador, ao Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Obras; Indicações nº 046, 044/2016 do mesmo Vereador, ao Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Obras e à Coordenadoria de Trânsito; Indicação nº 042/2016 do mesmo Vereador, ao Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde; Indicação nº 043/2016 do mesmo Vereador, ao Prefeito Municipal , à Secretaria Municipal de Obras e à empresa Águas de Barra do Garças; Indicação nº 024/2016 do Vereador Julio César Gomes dos Santos – PSDB, ao Prefeito Municipal de Barra do Garças, ao Secretário Municipal de Educação; Indicação nº 032/2016 do

6

Vereador Ailton Alves Teixeira – PSD, (Biroska), ao Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Obras; Indicação nº 040/2016 dos Vereadores Miguel Moreira da Silva – PSD e Dr. Paulo Sérgio da Silva – PP, ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Obras; Indicação nº 028/2016 dos mesmos Vereadores, ao Prefeito Municipal; Indicação nº 027/2016 do Vereador Valdei Leite Guimarães – PSB, (Pebinha), ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Obras; Indicações nº 039, 038/2016 do mesmo Vereador, ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Urbanismo; Indicações nº 029, 048/2016 do Vereador Miguel Moreira da Silva – PSD e outros, ao Prefeito Municipal; Indicação nº 034/2016 do mesmo Vereador, ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Obras; Indicação nº 051/2016 do Vereador Jose Maria Alves Filho – PTB e outros, ao Prefeito Municipal; Indicações nº 049, 050/2016 do mesmo Vereador, ao Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Turismo; Indicação nº 052/2016 do Vereador Dr. João Rodrigues de Souza – PSB, à empresa LOC SERVICE; Indicação nº 033/2016 do Vereador Weliton Andrade da Silva – PMDB, ao Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Obras; Indicação nº 035/2016 do Vereador João José dos Santos Filho – PMDB, ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Urbanismo; Indicação nº 031/2016 do Vereador Dr. Geralmino Alves Neto – PSD, ao Prefeito Municipal e ao Coordenador Municipal de Trânsito; Indicações nº 030, 037 do mesmo Vereador, ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Urbanismo Indicação nº 025/2016 do Vereador Valdemir Benedito Barbosa – PSD, ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Obras; Indicação nº 026/2016 do mesmo Vereador, ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Urbanismo; Moção de Aplausos do mesmo Vereador, ao Sr. Vilmondes Tomain; Moção de Aplausos nº 009/2016 do mesmo Vereador, a Policia Militar, Corpo de Bombeiros e Policia Civil; Moção de Congratulações nº 010/2016 do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto – PT (Kiko), aos servidores da Câmara Municipal aniversariantes do mês de fevereiro; Moção de Aplausos nº 008/2016 do Vereador João José dos Santos Filho – PMDB, ao jovem Marcus Menezes. Em seguida o Sr. Presidente colocou em discussão todas as proposições, Indicações, Moções e Requerimentos, que após votação receberam aprovação unânime. Terminada a Ordem do Dia o Sr. Presidente passou a Palavra Livre e constatando que não havia nenhum Vereador inscrito, declarou encerrado os trabalhos, cuja ata, se aprovada, receberá a assinatura de quem de direito.

